



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1177/2025

de 31 de março de 2025

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
SUSPENSÃO AO SERVIDOR LAZIER
SOARES DA SILVEIRA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria nº 0133 de 14 de janeiro 2025, com base no artigo 162 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria nº 0133/2025 e Protocolo Interno nº 50/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, ao servidor **LAZIER SOARES DA SILVEIRA**, *Motorista, Padrão III, Classe "A"*, matrícula nº 4168, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 03 (três) dias, por haver descumprido dever funcional constante nos artigos 133, inciso II, por ter infringido o artigo 124, incisos I e III, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, aplicando, conforme considerações do Prefeito, em anexo ao processo, a penalidade nos dias **02, 03 e 04 de abril de 2025**, *sem direito a remuneração dos mesmos*.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de março de 2025.

GILNEI JOSE
NAZARETH DE
SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por GILNEI JOSE
NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2025.04.03 13:48:37 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2025.04.03 13:43:07 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2024 de 05/05/2024